

Anexo III
ESPECIFICAÇÕES
AJUSTE DIRETO N.º 42/2021/IPL
AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE
PLATAFORMA INFORMÁTICA

1- Objeto do Procedimento:

Aquisição de serviços para apoio ao desenvolvimento de plataforma informática, de acordo com as especificações técnicas infra.

2- Legitimidade:

A fim de garantir o cumprimento da legislação comercial e fiscal, o adjudicatário obriga-se a ter no objeto social da empresa atividade igual ou análoga ao objeto do contrato e a não efetuar alterações ao mesmo no decurso da execução contratual.

3- Validade da proposta:

A proposta deverá ter uma validade mínima de 66 dias, de acordo com o disposto no artigo 65.º do Código dos Contratos Públicos.

4- Preço Base:

€12.195,12 (doze mil cento e noventa e cinco euros e doze cêntimos).

5- Prazo contratual:

Até o dia 25/11/2021 (inclusive).

6- Condições de pagamento:

O pagamento da fatura será efetuado num prazo de 30 dias a contar da data da sua receção pela entidade adjudicante.

7- Gestor do contrato:

É designado, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP, como gestor do contrato:

. Nuno Gomes.

8- Legislação aplicável:

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente caderno de encargos e contrato, aplica-se o regime previsto no Código dos Contratos Públicos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Descrição do serviço a efetuar:

Pretende-se desenvolver uma plataforma colaborativa que promova uma mais fácil interação entre as empresas e a comunidade de ciência e tecnologia. Esta colaboração tem como objetivo a criação de sinergias entre alunos, professores e investigadores, empresas ou outras organizações para responder aos desafios colocados pelo tecido empresarial/sociedade na busca de novas soluções assentes no desenvolvimento e na inovação. Esta plataforma deverá também permitir que o conhecimento produzido pelos diferentes grupos de investigação, muitas vezes perdido, possa ser divulgado e utilizado pelo tecido empresarial como forma de melhorarem os seus processos internos, os seus produtos, tornando-o mais eficiente e competitivo. Esta plataforma colaborativa deve considerar o desenvolvimento de conceitos que suportem:

- Autenticação e autorização de utilizadores (membros de empresas, professores, investigadores, alunos e externos);
- A gestão de espaços pessoais, configuráveis na acessibilidade a um conjunto de facilitadores de participação e de colaboração;
- Espaços partilhados, enquanto grupos especializados ou temáticos, na promoção da discussão de assuntos de interesse comum e no desenvolvimento de atividades participadas;
- Definição de taxionomias de áreas de atividade das empresas e de interesse dos Centros/grupos de investigação;

- Estabelecimento de regras que permitam as áreas de interesse que melhor se adequem às necessidades expressa por uma empresa e as áreas de atividade que possam tirar partido dos resultados alcançados pelos centros/grupos de investigação;
- Interação com a plataforma através de interface web.